

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2008

Edição Nº: 433

PORTARIA Nº 260/08, 03 DE NOVEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da segunda Etapa da Formação em Literatura Infantil e Formação do Leitor, no Hotel Marbello ariá, a importância de R\$ 80,00 (oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/11/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de novembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 261/08, 03 DE NOVEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de uma reunião na ESPLAN, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03, 04 e 05/11/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de novembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 262/08, 03 DE NOVEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de um Encontro para a apresentação e escolha de matérias estruturadas para as crianças do 2º ano do Ensino Fundamental na SEDUC a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 03/11/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de NOVEMBRO de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 263/08, 03 DE NOVEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOSE DOMINGOS SOBRINHO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de um Encontro para a apresentação e escolha de matérias estruturadas para as crianças do 2º ano do Ensino Fundamental na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 03/11/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (UMA) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de novembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 264/08, 03 DE NOVEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora LENEIDE VIANA DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA/PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Eixo do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Na 10ª creche, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 03/11/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de novembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 265/08, 03 DE NOVEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA/PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Eixo do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Na 10ª creche, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 03/11/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de novembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 266/08, 03 DE NOVEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA EUDA ALVES PEIXOTO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA/PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Eixo do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Na 10ª creche, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 03/11/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de novembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº496 /2008 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) referente as Diárias no período de 07/11/2008 a 09/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2008

Edição Nº: 433

Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº499 / 2008 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) referente as Diárias no período de 21/11/08 a 23/11/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº491 /2008 Jaguaribe, 03 de novembro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA CRISTINA DE MELO FREITAS MAGALHÃES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de ENFERMEIRA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente ao pagamento de Diárias no período de 03/11/2008 e 04/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 493 / 2008 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), referente às diárias no período de 03/11/08 a 06/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04(quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 494 /2008 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO RICARLOS LIMA DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 03/11/2008 e 09/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07 (sete) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta

da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº497/2008 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA ROSINEIDE SILVA MARINHO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ADMINISTRATIVO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte- CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco Reais) referente as Diárias no período de 07/11/2008 a 09/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 500 /2008 JAGUARIBE, 03 de novembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA ROSINEIDE SILVA MARINHO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ADMINISTRATIVO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte- CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco Reais) referente as Diárias no período de 21/11/2008 a 23/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 495 /2008 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora SANDRA ERIKA MOREIRA PEIXOTO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) referente as Diárias no período de 07/11/2008 a 09/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 498 /2008 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora SANDRA ERIKA MOREIRA PEIXOTO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2008

Edição Nº: 433

de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco Reais) referente as Diárias no período de 21/11/2008 a 23/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº492/2008 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada no município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 03/11/2008 a 05/11/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2008.

*** **

PORTARIA Nº 180.1 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder as servidoras Municipais, **Zélia Cristina de Sousa Pinheiro**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010497-3, na forma do Processo nº 128/08 e **Maria das Dores Soares Pinheiro**, ocupando a função de Professora de Educação Básica, Matrícula nº 060045-8, na forma do Processo nº 122/08 Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 180.2 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos servidores Municipais, **Cícero Marques da Silveira**, ocupando a função de Mecânico de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 010042-0, na forma do Processo nº 126/08, Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente e **Rita Maria do Nascimento Meireles**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010463-9, na forma do Processo nº 124/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA Nº 180.3 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Antonio Rolim**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e **Eunice Amâncio Lopes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 006.10, de 03.01.2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 180.4 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Raimunda Alves de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 78.10, de 05.05.2008, lotada no Gabinete do Prefeito, **Francisco Vieira Arruda**, Operador Motoniveladora, constante da Portaria nº 78.10, de 05.05.2008, **José Fernandes de Freitas**, Operador Motoniveladora e **Raimundo Nonato Nunes**, Operador Pá Mecânica, constantes da Portaria nº 139.5, de 04.08.2008 e **Raimundo Nonato da Silva**, Operador Trator Pneu, constante da Portaria nº 150.9, de 02.09.2008, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.5 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico, constante da Portaria nº 006.13, de 03.01.2008, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Abraão Pereira Filho**, Médico e **Maria Alvanir Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 163.15, de 02.10.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.6 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. Revoga gratificação de Outras Ultrasonografias, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Outras Ultrasonografias do Sr. **Ranaldo Gladstone de Freitas Maia**, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 20.7, de 07.02.2008. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.7 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Francisco Soares da S. Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 99.3, de 04.06.2007, **Antonia Juilene P. de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 150.11, de 02.09.2008, **Edivaneide Assis de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2008

Edição Nº: 433

Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 99.4, de 03.06.2008, **Otilia Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 225.8, de 05.11.2007, **Joana D'arc Amorim Silveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 163.17, de 02.10.2008 e **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 20.8, de 07.02.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 180.8 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, dos servidores, **Viviane Maria de P. C. Rodrigues e Flávio Roberto Pessoa Pinheiro**, constantes da Portaria nº 139.8, de 04.08.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 180.9 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão da servidora, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 139.9, de 04.08.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 180.24 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Resolução do TSE 22.158/06, Art. 36, inciso V, letra "d"; **CONSIDERANDO** pedido de Licença Auxílio Doença da Servidora Socorro Carneiro da Silva; **CONSIDERANDO** que o cargo da mesma é imprescindível para o funcionamento da Educação Básica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Francisca da Silva Carneiro**, substituta da Professora Socorro Carneiro da Silva, que encontra-se de Licença Auxílio Doença, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil. **Parágrafo único.** Cessada a substituição de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 180.25 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Mardem Peixoto de Queiroz**, ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010276-8, na forma do

Processo nº 125/08, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.10.29.01 – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, torna público e dá ciência aos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2008.10.29.01, no dia 14 de novembro de 2008, às 10:00h, na Sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, Jaguaribe – CE, para aquisição de material didático e material de limpeza, destinados à rede de escolas municipais atendidas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Jaguaribe/CE, 03 de novembro de 2008. Francisco Nulinerve Lima – Pregoeiro.

*** ** *

DECRETO N.º 00411/08, de 03 de Novembro de 2008. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.363,135,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei n.º 00896/07. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.363,135,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ 1.019.135,00 (Um Milhão, Dezenove Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. II – R\$ 344.000,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**. Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00411/08 de 03 de Novembro de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Excesso de arrecadação. 14.200,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 2.200,00, 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Excesso de arrecadação 7.200,00 TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO 23.600,00, 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Anulação de dotação 45.000,00, 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Anulação de dotação 85.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 34.000,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 164.000,00, 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2008

Edição Nº: 433

PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 15.700,00, TOTAL DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 15.700,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 6.100,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 29.500,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 2.300,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 8.000,00, 12 361 0009 1.003 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Excesso de arrecadação 52.200,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Anulação de dotação 5.050,00, 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 4.200,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 9.200,00, 12 361 0009 2.011 Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Anulação de dotação 130.000,00, 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Anulação de dotação 139.000,00, 12 361 0009 2.012 Manutenção e Ampliação do Atendimento do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 259.800,00, 12 361 0009 2.014 Programa Dinheiro Direto na Escola 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 37.600,00, 12 362 0009 2.015 Apoio ao Ensino Médio 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Anulação de dotação 1.835,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 684.785,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 30.500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 21.700,00, 15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 700,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 79.400,00, Anulação de dotação 10.000,00, 15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 7.900,00, 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 800,00, 15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 12.600,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 5.100,00, 26 782 0027 2.024 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 800,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 169.500,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 400,00, 20 605 0032 2.026 Manutenção e Revitalização de Mercados, Feiras e Matadouros 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 200,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 600,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Anulação de dotação 400,00, 10 301 0016 2.031 Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anulação de dotação 4.600,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 2.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Anulação de dotação 33.000,00, 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL Anulação de dotação 6.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 5.300,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 6.200,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 20.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 113.500,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Anulação de dotação 45.400,00, 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Anulação de dotação 5.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 18.300,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação

de dotação 1.500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 4.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Anulação de dotação 103.500,00, 08 243 0021 2.040 Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança e ao Adolescente 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 5.300,00, 08 244 0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 450,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 650,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 184.100,00, 10 01. SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 27 813 0014 2.049 Programa de Apoio as Ações Desportivas 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Anulação de dotação 4.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 2.600,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 750,00 TOTAL SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 7.350,00, TOTAL GERAL 1.363.135,00 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

DECRETO N.º 00412/08, de 03 de Novembro de 2008, Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito complementar no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00918/08, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito complementar no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I - R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativas anexos que são parte integrante do presente Decreto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00412/08 de 03 de Novembro de 2008, autorizado pela LEI 00918/08. 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSOAL CIVIL Excesso de arrecadação 2.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 2.000,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Excesso de arrecadação 150.000,00, 10 305 0017 2.036 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 1.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 151.000,00, TOTAL GERAL 153.000,00, JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **